RELATÓRIO II

AVALIAÇÃO FINAL (TÉCNICA + PREÇO)

Concorrência Eletrônica nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos Básico e Executivo, incluindo os ensaios necessários, para a duplicação da BR-471.

1. RELATÓRIO

Trata-se de nova análise da fase de avaliação (técnica + preço) da Concorrência Eletrônica nº 008/2025. A licitante **A1MC Projetos Ltda. foi inabilitada** em razão de inconsistências em sua documentação de qualificação econômico-financeira. Com a inabilitação, foi convocada a licitante classificada na sequência, Centofante Engenharia Ltda., para negociação. Em negociação, a **Centofante apresentou nova proposta no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. A empresa Reni Bazanella Ltda. permanece desclassificada, conforme decisão anterior.

Assim, face a inabilitação da empresa A1MC Projetos Ltda. e novo valor cotado pela empresa Centofante Engenharia Ltda., em sede de negociação, foi realizado novo calculo de notas e julgamento.

2. PONTUAÇÃO TÉCNICA

Adotando-se as pontuações já atribuídas pela Comissão Técnica (conforme Relatório I), e ressalvada a desclassificação da empresa **Reni Bazanella Ltda. e a inabilitação de empresa A1MC PROJETOS LTDA.**, temos:

2.1. Nota Técnica – Etapa 1: Pontuação Bruta (PL)

CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA.

Critério	**Pontuação**
PL (pontuação da licitante no quesito "técnica"	**5,43**

3. PONTUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Propostas de Preços Apresentada

Empresa	Nova Proposta de Preço (R$)
Centofante Engenharia Ltda.	180.000,00

3.2. Cálculo do Índice de Preços (ILp)

Conforme item 6(a) do Anexo II do Edital: ILp =MP / PL

Onde MP = Menor Preço apresentado pelas licitantes.

MP = R$ 180.000,00 (Centofante Engenharia Ltda.)

Empresa	PL (R$)	Cálculo ILp	ILp
Centofante Engenharia Ltda.	180.000,00	180.000,00 / 180.000,00	**1,00000**

Nota: ILp calculado com 5 casas decimais.

3.3. Cálculo da Nota de Preço (NP)

Conforme item 6(b) do Anexo II do Edital: NP = ILp X 4

Onde 4 = peso atribuído ao quesito "preço".

Empresa	ILp	Cálculo NP	NP
Centofante Engenharia Ltda.	1,00000	1,00000 × 4	**4,00000**

4. AVALIAÇÃO FINAL (TÉCNICA + PREÇO)

Conforme item 7(a) do Anexo II do Edital: NF = NT + NP

Empresa	NT	NP	Cálculo NF	NF	Classificação
Centofante Engenharia Ltda.	5,43000	4,00000	5,43000 + 4,00000	**9,43000**	**1º LUGAR**

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **DECIDO**:

a) **Declarar a inabilitação da empresa A1CM PROJETOS LTDA.**, em razão de inconsistências na qualificação econômico-financeira;

b) **Manter a desclassificação da empresa RENI BAZANELLA LTDA.**, conforme decisão anterior;

c) **Declarar a empresa Centofante Engenharia Ltda. como vencedora** da fase de Avaliação (Técnica e Preço) da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, com **Nota Final de 9,43000 pontos**, resultado da soma da Nota Técnica (5,43000) e da Nota de Preço (4,00000) considerando a **proposta negociada de R$ 180.000,00**;

d) **Informar** o prosseguimento do certame, com a solicitação e verificação de Proposta de Preços Final atualizada e da documentação de habilitação da licitante vencedora, nos termos do edital.

Santa Cruz do Sul, 05 de novembro de 2026.

Jaime Ricardo Muller
Agente de Contratação